



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 112, 15 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em especial os §§ 3º e 7º de seu art. 2º, que dispõem, respectivamente, que o presidente do Tribunal indicará 1 (um) suplente para cada membro do Comitê e que, no caso de desligamento de membro titular, o respectivo suplente o sucederá;

CONSIDERANDO a Portaria DGP n. 354, de 21 de março de 2025, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 27 de março de 2025, a servidora Carolina Brandão Piva, membro titular do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Pessoas, para sucessão de suplente em razão de desligamento de membro titular do referido colegiado temático,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 164, de 6 de março de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º
.....

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 112, de 15 de abril de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4212, 2 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 3-4.

VII - Mirna Savoi Silveira Boson, como membro titular, em decorrência do desligamento da servidora Carolina Brandão Piva, e Cynthia Pereira da Silva, como suplente;

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente